



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 041/2023

Dispõe sobre o Prêmio por Mérito dos servidores que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o Prêmio por Mérito no percentual de 1%, aos servidores abaixo especificados, ocupantes de empregos permanentes, nos termos da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22/07/2009, referente ao **exercício de 2022**:

FUNCIONÁRIOS	CARGO
Adriano Capelli	Operador de ETA
Alexandre Pedro	Ajudante de Serviços Diversos
Andre Ricardo Pinatti	Pedreiro
Antonio Aparecido Gomes	Operador de ETA
Cintia Cristina da Silva Santos	Enfermeira
Cleusa Ap. Custodio Bayardo	Merendeira
Daniela Paula de Oliveira Marcelino	Agente Administrativo
Denise De Nardi Menossi	Auxiliar de Administração
Douglas Ranieli Pires de Moraes	Motorista
Emerson Leandro Ap. Biondo	Motorista
Estevo Donizete dos Santos	Ajudante de Serviços Diversos
Euciane Ap. de Oliveira da Silva	Auxiliar de Administração
Fabio Junior Alves do Nascimento	Motorista
Fabio Luis Soares	Encanador
Filipe Coletti do Prado	Ajudante de Serviços Diversos
Gilberto Martin	Engenheiro Agrimensor
Igor Leandro Menocci	Motorista
Ivo Luiz Lonardoni Junior	Engenheiro Civil
James Daniel Velloso	Procurador Jurídico
João Carlos de Oliveira	Motorista
João Paulo Zanetti	Jardineiro
Joice Priscila Prudenciatto Alecrim	Ajudante de Serviços Diversos
Jose Antonio Fernandes	Guarda Municipal
Jose João dos Santos Pereira	Motorista
Jose Milton Fidelis	Operador de Máquina
Jose Orlando Francisco de Oliveira	Ajudante de Serviços Diversos
José Ricardo Borges	Operador de Máquina
Leandro Prado	Operador de Máquina
Luis Cesar Vidal	Motorista
Luis Paulo de Souza Lisboa	Ajudante de Serviços Diversos
Luis Roberto de Lima	Motorista
Luiz Martins dos Santos	Motorista
Manoel Pereira de Jesus	Ajudante de Serviços Diversos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Marcia Maria da Silva Ibba	Atendente Social
Marco Antonio Marques	Guarda Municipal
Maria Euza Ferreira dos Santos	Cobradora
Matheus Paiola	Médico Veterinário
Milton Capelli	Motorista
Neusa Maria Manoel Nunes dos Santos	Ajudante de Serviços Diversos
Odair Zanfolin	Motorista
Patrick Lima Abreu de Miranda	Borracheiro
Paulo Sergio Saqueto	Ajudante de Serviços Diversos
Ricardo Daniel Rosa	Motorista
Rui Bakkenist	Motorista
Sandra Ap. Martins de Souza	Fiscal de Obras e Posturas
Taila Vicente	Ajudante de Serviços Diversos
Valdecir Lourenço	Motorista
Wellinton Fernando da Silva	Guarda Municipal
Wilson Aparecido da Silva Sá	Motorista

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 08 de fevereiro de 2023.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 17/02/2023.


Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete